



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 20 DE JANEIRO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.136

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.136

EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2025

1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 14 do EDITAL DE ABERTURA de 24 de novembro de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	19546928632C720F2	MONICA DE SOUZA FERREIRA	64
2	173569261B70E0A4E	CRISTIANI BASTOS TEODORO JACINTO	64
3	1884692773D48EFC4	JOSIANI LOUZADA LOPES	63
4	19926928C7464A109	FLAVIANA MARQUEZINE LACERDA	61
5	176069264254D2B63	CHRISTIANE BETTCHER DE OLIVEIRA SEDANO	60
6	19766928993C541EB	SABRINA DOS SANTOS EIRIZ PEREIRA	59
7	1858692745FBB2E43	BRUNA VIEIRA LAYA DALZINI	59
8	2090692A10B4D70E8	MARTHA SCHEIDEGGER LOPES RIBEIRO	58

9	18206927036710CCA	JULIANA BASILEU KOPPE	58
10	197569289924B574B	ADRIANA DA COSTA CANDIDO SOARES	57
11	2307692D794212A21	POLIANA SOUZA CABRAL	56
12	2208692C37F43D075	LARA SCHEIDEGGER DE BARROS	56
13	20786929F09C0A9D7	LEILIANE KOPPE LEAL	54
14	2322692DF05C3DE0C	KARINA CHRISTINA HEMERLY MARCON	52
15	18576927445723700	ELIETE DOS SANTOS HARTUIQUE DAS NEVES	51
16	18426927291C3E398	RITA MOZER PAULO	51
17	18836927728C70585	KARMELINA HANTHEQUESTE HEMERLY SANTOS GIOVANELLI	50
18	191169279D0F8E28C	PÂMELLA HEMERLY EMANOEL	50
19	17056925E4AB1CA67	MAXCIENE ALVES BERTOLI	48
20	19856928B544D3388	JANAINA SILVA COUTINHO	47

MONITOR DE SALA DE AULA – VIRGÍNIA NOVA (40 HORAS SEMANAIS):

POSICÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	196569287D421B3B9	JULIANA VASSOLER FERREREIZ BELIQUE	38

1. O candidato convocado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a publicação do edital de convocação (3ª Etapa), para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos no item 14.10.

2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Joaquim Alves, S/N, Centro Poliesportivo, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07:30h às 13:30h.

3. O não comparecimento do candidato classificado no prazo da convocação, implicará na automática eliminação independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

4. Após a devida conferência dos documentos apresentadas na 2ª etapa, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munido das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato:

4.1 Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- i) Comprovante de Escolaridade;

- j) Comprovante de Residência;
- k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- l) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- m) CPF dos filhos;
- n) Certidões Negativas Criminais, expedidas pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- o) INFORMAR: conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL.

4.2 Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia jejum.

5. O Custeio dos exames será de responsabilidade do candidato.

6. Após entrega dos documentos e exames o candidato convocado será submetido à perícia médica, para avaliar se o mesmo tem aptidão para exercer as atividades do cargo pleiteado.

7. A perícia médica será realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

8. A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando a eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.

Rio Novo do Sul/ES, 20 de janeiro de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

Ana Paula Mercier Serejo
Membro da Comissão

Vanessa de Oliveira Pontes Hoffman
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2026 - CANCELADO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Manoel Fernandes Netto

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 101/2025, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 01 de fevereiro de 2026 e término em 31 de julho de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de janeiro de 2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Maria do Carmo dos Santos Batista

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 009/2025, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 03 de fevereiro de 2026 e término em 03 de agosto de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de janeiro de 2026

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Rozângela Cordeiro da Silva Souza

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 012/2024, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 01 de fevereiro de 2026 e término em 31 de julho de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de janeiro de 2026

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Maria Natalina Rodrigues de Melo Silva

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 113/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 01 de fevereiro de 2026 e término em 31 de julho de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de janeiro de 2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Layra Nunes Francisco

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 102/2025, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 01 de fevereiro de 2026 e término em 31 de julho de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de janeiro de 2026

LICITAÇÃO**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.10.0001

PROCESSO Nº 2025-D5WMF

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MORADIA APRESENTAR SITUAÇÃO DE RISCO EVIDENCIADA PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL, SITUADA EM ÁREA DE ALTO RISCO E COM ORIENTAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO POR APRESENTAR RISCO EMINENTE A INTEGRIDADE DA FAMÍLIA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, a favor do Sr. NELSON DEBACHER CARVALHO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 087.948.627-96, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 14 de janeiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.10.0002

PROCESSO Nº 2025-PN9BD

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MORADIA APRESENTAR RISCO, APÓS SER ATINGIDO POR CHUVAS INTENSAS ACOMPANHADAS DE VENTOS FORTES, QUE OCASIONARAM TRANSTORNOS NO IMÓVEL DA BENEFICIÁRIA. E EM DECORRÊNCIA DO REFERIDO EVENTO CLIMÁTICO, O IMÓVEL PASSOU A APRESENTAR RISCO À INTEGRIDADE FÍSICA DE SEUS MORADORES, NÃO OFERECENDO CONDIÇÕES SEGURAS DE HABITABILIDADE, O QUE ENSEJOU A NECESSIDADE DE DESOCUPAÇÃO IMEDIATA E A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO MORADIA, a favor da Sra. MARIA LUCIA ANDRADE DE FREITAS, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 168.152.626-34, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 14 de janeiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.10.0061

PROCESSO Nº 2025-CPPJZ

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA SERVIR DE LOCAÇÃO PARA O SETOR ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DA EMEIEF "VITAL LUCAS", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a favor da Sra. PRISCILA BAYERL POLONINI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 137.664.087-20, no valor global de R\$ 72.864,00 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 12 de janeiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 25/2025

2ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 13 do EDITAL DE ABERTURA de 28 de Novembro de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

ASSISTENTE SOCIAL (30 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
02	2346692ED3CD2E8D5	PRISCILA BERMOND NICOLI TRAVEZANI	140 PONTOS

1. A candidata convocada terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a publicação desta convocação para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munida de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
 2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 08h às 13h.
 3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
 4. Após a devida conferência dos documentos apresentados na 2ª etapa, a candidata deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h, munida das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato.
 - 4.1. Documentos para contrato:
 - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - g) Título de Eleitor;
 - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - i) Comprovante de Escolaridade;
 - j) Registro no Conselho Regional Competente;
 - k) Comprovante de Regularidade no Conselho Regional Competente;
 - l) Comprovante de Residência;
 - m) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - n) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - o) CPF dos filhos;
 - p) Certidões Negativas Criminais, expedidas pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - q) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
 - 4.2. Exames:
 - a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b) VDRL;
 - c) EAS (URINA);
 - d) EPF (FEZES);
 - e) Creatinina;
 - f) Glicemia jejum.
 5. O custeio dos exames será de responsabilidade da candidata.
 6. A desistência da candidata na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pela candidata desistente, acarretando na eliminação da mesma com a convocação do próximo candidato classificado.
 7. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 20 de janeiro de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE POLPAS DE AÇAÍ EIRELI ME, CNPJ nº 29.880.723/0001-04,
torna público que requereu da SEMDERIMA, através do processo 2026 - D35KD

a renovação da Licença Ambiental Municipal de Regularização - LAMR Nº03/2024, com validade de 730 dias para a atividade:

- ✓ 16.7- Fabricação de polpa de frutas, exceto produção artesanal, em São Vicente - Zona Rural, Rio Novo do Sul - ES, sob a Coordenada Geográfica UTM Sirgas 2000:24K: 298426E / 7697152N.

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO